



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 025/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2026

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP: 89 950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EVERTON FRAGOZO**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02.OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação institucional, divulgação e cobertura jornalística e fornecimento e alimentação de site oficial do Poder Legislativo Municipal, compreendendo:

Item 01: Contratação de espaço de um quarto de página em jornal impresso diário, com circulação local e regional, para publicação de cunho institucional, orientativo e educativo em espaço indeterminado, de interesse público do Poder Legislativo Municipal, de acordo com a demanda da Casa de Leis, objetivando levar mais transparência e orientação para a comunidade cerqueirense. Cobertura jornalística presencial em todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas. Para comprovar sua atuação local, o jornal deverá apresentar contrato de serviços com segmento do setor público de Dionísio Cerqueira-SC.

Item 02: Hospedagem, suporte técnico, manutenção, implementações e atualização de imagens do site oficial do legislativo municipal. Assessoria e suporte ao setor de comunicação, com vista ao jornalismo, com acompanhamento presencial semanal com cobertura jornalística produzindo entrevistas periódicas em vídeo das sessões e das ações legislativo municipal. Criação e Produção de mídias digitais para as redes sociais. Divulgação dos conteúdos produzidos em meio de comunicação Online da cidade com comprovação efetiva de visualizações orgânicas. Nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, sob a modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Item, modo de disputa por item, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 82.980,00 (oitenta e dois mil e novecentos e oitenta reais).

03. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha das empresas contratadas decorre do resultado obtido no **Processo Licitatório nº 25/2026 – Pregão Presencial**, realizado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação institucional, divulgação, cobertura jornalística e fornecimento, manutenção e alimentação do site oficial do Poder Legislativo Municipal.

No referido processo licitatório, duas empresas participaram do certame e foram devidamente habilitadas, após a análise da documentação exigida no edital, estando aptas a participar da fase de julgamento e disputa das propostas. Ao final do procedimento, cada empresa sagrou-se vencedora de um dos itens licitados, conforme os critérios estabelecidos no edital e de acordo com o resultado obtido na



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



disputa, sendo selecionadas as propostas mais vantajosas para a Câmara em cada item.

Dessa forma, a escolha das contratadas está diretamente vinculada ao resultado do procedimento licitatório, no qual foi assegurada a participação das empresas interessadas, a competitividade, a análise das propostas e a verificação das condições de habilitação, não decorrendo a contratação de escolha direta ou de preferência prévia por determinada empresa.

Como elemento complementar, destaca-se que as empresas vencedoras possuem experiência na prestação de serviços compatíveis com os objetos licitados e já executam ou executaram serviços de natureza semelhante para órgãos públicos da região. Conforme documentação constante dos autos, há registros de prestação de serviços semelhantes para órgãos públicos dos Municípios de Dionísio Cerqueira/SC, Barracão/PR, Bom Jesus do Sul/PR e Palma Sola/SC, abrangendo Prefeituras e Câmaras Municipais.

Tais informações constituem elementos complementares que demonstram a familiaridade das empresas com serviços relacionados à comunicação institucional, cobertura jornalística, produção e divulgação de conteúdos, produção audiovisual e manutenção e alimentação de sites institucionais, contribuindo para evidenciar sua capacidade operacional para a execução dos respectivos objetos. Ressalta-se, contudo, que tais experiências não constituíram o critério de escolha ou de julgamento das propostas, tendo a contratação resultado exclusivamente da participação e do resultado obtido no procedimento licitatório, conforme as regras estabelecidas no edital.

Assim, considerando que duas empresas foram habilitadas e participaram regularmente do certame, tendo cada uma apresentado a proposta vencedora para um dos itens licitados, bem como considerando a regularidade do procedimento, a observância dos critérios estabelecidos no instrumento convocatório e a obtenção das propostas mais vantajosas para o Legislativo, resta devidamente justificada a escolha das empresas vencedoras para a execução dos respectivos itens do objeto.

Empresas vencedoras e respectivos itens:

Item 01 – ANTONIO A. R. DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.084.818/0001-89.

Item 02 – S D KOLLENBERG LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.803.754/0001-30.
Dionísio Cerqueira-SC, 08 de setembro de 2026.

EVERTON
FRAGOZO:0
5668325938

Assinado de forma
digital por EVERTON
FRAGOZO:05668325938
Dados: 2026.09.08
16:57:51 -03'00'

EVERTON FRAGOZO
Presidente